



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

#### **1. OBJETO RESUMIDO**

**1.1.** Necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de manutenção de estradas não pavimentadas, diante da indisponibilidade operacional do patrimônio nº 86251 – caminhão Euro Volkswagen 26.230, truck, basculante, motor pot. 218 CV nº 36344917, ano/mod. 2011/2012, placas MKG4752, integrante da frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, atualmente com desempenho comprometido, o que impacta diretamente a execução das atividades de transporte de materiais, apoio às frentes de trabalho e atendimento às demandas da infraestrutura viária municipal.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é responsável pela manutenção de extensa malha de estradas não pavimentadas, utilizadas diariamente para o deslocamento de moradores, transporte de produção agrícola, acesso a comunidades rurais e atendimento de serviços públicos essenciais.

**2.2.** O caminhão basculante, patrimônio nº 86251, é empregado de forma recorrente nas atividades de transporte de materiais como cascalho, brita, solo e resíduos provenientes das frentes de trabalho, sendo ativo essencial para a execução direta das atividades operacionais da equipe de manutenção viária. Estima-se que o referido tipo de veículo seja utilizado diariamente, com média de múltiplas viagens por jornada de trabalho, atendendo simultaneamente a diferentes frentes de serviço.

**2.3.** Atualmente, a indisponibilidade operacional do veículo tem provocado redução da capacidade de atendimento da Secretaria, ocasionando atrasos na execução dos serviços, remanejamento de equipamentos de outras equipes e aumento do tempo de resposta às demandas da população. Tal cenário impacta diretamente a eficiência administrativa e compromete o planejamento operacional das atividades de infraestrutura urbana.

**2.4.** Registra-se, ainda, que a frota disponível para esse tipo de operação é limitada, de modo que a retirada de um caminhão basculante de circulação representa perda significativa de capacidade logística, especialmente em períodos de maior demanda, como após eventos climáticos adversos, quando há aumento expressivo na necessidade de intervenções nas vias não pavimentadas.

**2.5.** A permanência do veículo fora de operação pode resultar, inclusive, em agravamento de falhas mecânicas, elevação dos custos futuros de recuperação e maior risco de interrupções prolongadas, o que reforça a necessidade de adoção de providências administrativas para restabelecer a capacidade operacional da frota.

**2.6.** Dessa forma, a demanda apresentada fundamenta-se na necessidade concreta e mensurável de recompor a capacidade operacional da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a otimização dos recursos disponíveis e o adequado atendimento às necessidades da coletividade.

#### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**3.1.** A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Chapecó, em conformidade com o planejamento administrativo vigente.



#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, com o objetivo de avaliar soluções possíveis sob os aspectos técnico, operacional e econômico, não se confundindo com pesquisa de preços para fins de contratação.

4.2. Considerando a indisponibilidade operacional do caminhão basculante patrimônio nº 86251, foram analisadas as seguintes alternativas:

##### I. Aquisição de veículo novo

a) Foi considerado, como parâmetro, o valor do último veículo similar adquirido pelo Município, cujo custo foi de **R\$ 532.150,00**.

b) Embora a aquisição de um veículo novo represente solução definitiva sob o aspecto operacional, trata-se de alternativa que demanda elevado dispêndio financeiro, além de envolver procedimento licitatório mais complexo e prazo prolongado para entrega, o que não atende à necessidade imediata da Secretaria de Obras. Ademais, a substituição integral do bem mostra-se desproporcional diante da possibilidade de recuperação da capacidade operacional do veículo existente.

##### II. Locação de caminhão basculante

a) Foram identificados valores de mercado para locação de caminhão basculante na ordem de **R\$ 227,54 por hora**, conforme edital de contratação similar. Considerando uma jornada média de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, o custo mensal estimado (**R\$ 40.047,04**) ultrapassaria significativamente os valores de manutenção, resultando em elevado custo ao longo do tempo.

b) Além do impacto financeiro recorrente, a locação apresenta limitações operacionais, como dependência de disponibilidade de terceiros, eventual restrição de uso conforme contrato e ausência de incorporação de ativo ao patrimônio público.

##### III. Manutenção corretiva do veículo existente

a) A alternativa de manutenção corretiva foi analisada com base em estimativa média de mercado, resultando no valor aproximado de **R\$ 67.502,40** para restabelecimento das condições operacionais do veículo.

b) Essa opção apresenta menor impacto financeiro imediato, permite a reutilização de bem já incorporado ao patrimônio público, reduz o tempo de indisponibilidade operacional e mostra-se adequada diante do estado geral do veículo, que ainda possui potencial de uso após os reparos necessários.

##### IV. Terceirização pontual com veículo e operador

a) Como alternativa, avaliou-se a possibilidade de terceirização pontual do serviço, com fornecimento de caminhão basculante e operador. Apesar de viável em situações emergenciais, essa solução apresenta custo elevado, dependência contínua de terceiros e menor flexibilidade operacional, além de não resolver a indisponibilidade do ativo próprio do Município.

##### V. Comparativo sintético das soluções

Alternativa	Custo estimado	Prazo de atendimento	Impacto operacional	Avaliação
Aquisição de veículo novo	R\$ 532.150,00	Longo	Alto	Pouco vantajosa
Locação de veículo	R\$ 227,54/hora	Imediato	Médio	Alto custo recorrente
Manutenção corretiva	R\$ 67.502,40	Curto	Alto	<b>Mais vantajosa</b>
Terceirização com operador	Variável (alto)	Imediato	Médio	Uso restrito/emergencial



## VI. Conclusão do levantamento de mercado

a) Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a manutenção corretiva do veículo existente apresenta a melhor relação custo-benefício, atende à necessidade de forma mais célere e eficiente, e está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, proporcionalidade e preservação do patrimônio público, buscando o atendimento tempestivo da necessidade administrativa.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa das quantidades e do valor da contratação foi elaborada com base em diagnóstico técnico especializado, na avaliação do estado atual do veículo, e em levantamento de valores praticados no mercado, considerando a necessidade de restabelecimento integral das condições operacionais do caminhão basculante patrimônio nº 86251.

### 5.2. Estimativa das quantidades

a) As quantidades estimadas correspondem aos componentes e serviços necessários à recuperação do motor e dos sistemas correlatos, conforme diagnóstico técnico, sendo apresentadas a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
1	Abraçadeira 50x70	UN	4
2	Aditivo para radiador concentrado premium	LT	12
3	Bomba d'água	UN	1
4	Bomba de óleo	UN	1
5	Bronzina de biela STD	JG	1
6	Bronzina de mancal STD	JG	1
7	Bucha de biela	UN	6
8	Bucha do comando	JG	1
9	Cabeçote motor série "C"	UN	1
10	Cinta plástica 28 cm	UN	30
11	Correia	UN	1
12	Esticador da correia	UN	1
13	Filtro de água	UN	1
14	Filtro de ar	UN	1
15	Filtro diesel	UN	1
16	Filtro lubrificante	UN	1
17	Filtro separador de combustível	UN	1
18	Jogo de juntas completo	JG	1
19	Kit cilindro	UN	6
20	Kit de embreagem	UN	1
21	Kit de limpeza	UN	1
22	Mangueira superior do radiador	UN	1
23	Mangueira inferior do radiador	UN	1
24	Óleo lubrificante 15W40	LT	22
25	Parafuso do coletor de escapamento	UN	12
26	Rolamento do volante	UN	1
27	Selo do motor	UN	10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
28	Sensor de temperatura	UN	1
29	Silicone alta temperatura	UN	1
30	Trava rosca alto torque	UN	1
31	Mão de obra - revisão de motor	SER	1
32	Mão de obra - retirar e instalar motor	SER	1
33	Mão de obra - serviço de injeção	SER	1
34	Mão de obra - serviço de retífica	SER	1
35	Mão de obra - serviço de torno	SER	1
36	Mão de obra - conserto de suporte do freio motor	SER	1

### 5.3. Linha do tempo da demanda

- a) No final do mês de dezembro, o caminhão basculante patrimônio n° 86251 apresentou falha mecânica grave, resultando em sua paralisação. O veículo foi encaminhado à oficina do Município, onde passou por avaliação inicial realizada pelos mecânicos do quadro próprio.
- b) Após análise preliminar, constatou-se que a falha apresentada demandava intervenção de maior complexidade, envolvendo serviços e equipamentos não disponíveis na oficina municipal, em razão de limitações de ferramental, estrutura e materiais, inviabilizando a solução interna.
- c) No mês de janeiro, foi solicitado orçamento e diagnóstico técnico junto a fornecedor especializado, que identificou a necessidade de substituição de diversos componentes e execução de serviços técnicos específicos.
- d) Na sequência, visando ampliar a competitividade e obter referências adicionais, foram encaminhados e-mails a aproximadamente 30 oficinas mecânicas especializadas em manutenção de caminhões, nos dias 07, 08, 09, 12 e 13 de janeiro de 2026. Do total de contatos realizados, obteve-se apenas uma resposta negativa, informando indisponibilidade para execução do serviço, não havendo retorno dos demais fornecedores. As comprovações dos contatos realizados encontram-se anexas.
- e) Diante da ausência de respostas suficientes, procedeu-se à consulta a sites especializados na comercialização de peças automotivas, com o objetivo de compor média de valores de mercado para os componentes identificados no diagnóstico, bem como à utilização dos valores levantados no levantamento de mercado comparativo, conforme descrito no Item 4 deste ETP.

### 5.4. Estimativa do valor da contratação

- a) A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei n° 14.133/2021, mediante combinação de diferentes fontes de pesquisa de preços, buscando refletir o valor médio praticado no mercado para peças e serviços necessários à recuperação do motor do caminhão basculante patrimônio n° 86251.

Inicialmente foram encaminhadas solicitações de orçamento a aproximadamente 30 (trinta) oficinas mecânicas especializadas, por meio de correio eletrônico, em diferentes datas, visando ampliar a possibilidade de retorno do mercado fornecedor. Entretanto, apenas uma empresa respondeu à solicitação, manifestando-se negativamente quanto à elaboração do orçamento, não tendo sido obtidas propostas formais adicionais.

Diante da impossibilidade prática de obtenção de múltiplas cotações diretas, foram utilizadas fontes complementares de pesquisa, compreendendo:

I - valores constantes no diagnóstico técnico inicial realizado por empresa especializada;

II - levantamento de preços de peças equivalentes em plataformas eletrônicas e sites especializados na comercialização de autopeças;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

III - consulta a contratações públicas similares disponíveis em bases oficiais de compras públicas, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para definição do valor estimado adotou-se a média aritmética dos valores obtidos nas fontes pesquisadas, resultando no valor total estimado da contratação de **R\$ 74.610,54 (setenta e quatro mil, seiscientos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**.

A memória de cálculo e os documentos comprobatórios da pesquisa de preços encontram-se anexos ao processo administrativo.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. Prazo de entrega / execução

a) O prazo para execução dos serviços será de até **20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica formalmente apresentada e aceita pela Administração.

b) A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, nos termos do instrumento contratual.

### 6.2. Local de execução e entrega

a) Os serviços de manutenção deverão ser executados, preferencialmente, nas dependências da empresa contratada, a qual deverá possuir estrutura técnica, ferramental, equipamentos e condições operacionais adequadas à integral execução do objeto, conforme especificações técnicas e boas práticas da manutenção mecânica.

b) Excepcionalmente, poderá ser admitida a execução parcial dos serviços nas dependências da oficina da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Chapecó, desde que:

- Haja justificativa técnica formal apresentada pela Contratada;
- Exista disponibilidade de espaço físico e condições operacionais adequadas na oficina municipal;
- Haja anuência expressa da Administração, mediante avaliação do fiscal do contrato.

c) Em qualquer hipótese, a responsabilidade técnica, operacional e pela garantia do serviço permanecerá integralmente sob responsabilidade da Contratada.

d) A entrega do veículo deverá ocorrer em plenas condições de funcionamento, segurança e desempenho, no local previamente definido pela Administração, após a realização de testes operacionais e validação pelo fiscal do contrato.

### 6.3. Logística de transporte do veículo

Considerando que o caminhão basculante encontra-se inoperante em razão de falha mecânica no motor, a solução adotada prevê que o transporte do veículo até as instalações da empresa contratada seja realizado pela própria contratada, incluindo todos os custos de remoção, guincho ou meio equivalente necessário ao deslocamento.

Tal medida visa garantir maior celeridade na execução dos serviços, bem como evitar custos adicionais à Administração com a contratação isolada de serviço de remoção.

### 6.4. Subcontratação

a) Não será permitida a subcontratação total do objeto contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

b) Poderá ser admitida subcontratação parcial de serviços técnicos especializados, tais como retífica, torno ou injeção, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução, qualidade e garantia do objeto.

#### **6.5. Exigência de amostras**

a) Não será exigida a apresentação de amostras, tendo em vista a natureza do objeto, que envolve prestação de serviços técnicos e fornecimento de peças específicas, cuja avaliação ocorre durante a execução e aplicação no veículo.

#### **6.6. Especificações do serviço / objeto**

a) Os serviços deverão compreender, no mínimo:

- Fornecimento de peças novas, compatíveis e adequadas ao veículo, conforme especificações técnicas do fabricante;
- Execução de serviços de manutenção mecânica corretiva e/ou preventiva;
- Montagem, ajustes e substituições necessárias;
- Realização de testes operacionais e funcionais;
- Entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento, segurança e desempenho.

#### **6.7. Requisito de localização da oficina**

a) Considerando que o objeto envolve a execução de serviços técnicos de manutenção corretiva de maior complexidade, incluindo desmontagem, inspeção de componentes internos, testes operacionais e eventuais ajustes posteriores, faz-se necessária a realização de acompanhamento presencial periódico por parte do fiscal do contrato.

b) A fiscalização demandará deslocamentos para verificação da execução, conferência de peças aplicadas, validação de etapas críticas do serviço (como retífica e montagem de motor) e realização de testes funcionais antes da liberação definitiva do veículo.

c) Nesse contexto, a distância entre a oficina contratada e a oficina da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana impacta diretamente:

- A eficiência da fiscalização contratual;
- O tempo de resposta para verificação de inconformidades;
- O custo indireto com deslocamento de servidores;
- A agilidade na solução de eventuais ajustes ou correções.

d) Assim, a limitação de distância máxima de até 20 (vinte) quilômetros, considerada a malha viária regular, mostra-se medida proporcional, razoável e tecnicamente justificada, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim requisito operacional necessário para assegurar controle adequado da execução contratual, eficiência administrativa e proteção do interesse público, considerando a existência de número suficiente de oficinas especializadas dentro do referido raio geográfico.

e) Ressalta-se que a exigência não impede a participação de empresas situadas em outros municípios, desde que disponham de estrutura operacional dentro do raio definido ou assumam os custos logísticos necessários para atendimento da exigência.

#### **6.8. Obrigações da Contratada**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

a) Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras previstas em contrato:

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas e normas aplicáveis;
- Fornecer peças novas e compatíveis, responsabilizando-se por sua qualidade e procedência;
- Utilizar mão de obra qualificada e ferramental adequado;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se integralmente por danos causados ao veículo ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- Garantir os serviços executados e as peças fornecidas, nos termos da legislação vigente;
- Permitir e facilitar a fiscalização por parte da Administração.

#### 6.9. Obrigações da Contratante

a) Constituem obrigações da Contratante:

- Disponibilizar o veículo para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Prestar informações necessárias à execução dos serviços;
- Atestar a execução para fins de pagamento;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

#### 6.10. Garantia

a) A Contratada deverá conceder garantia mínima legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, aplicado subsidiariamente à Administração Pública quando compatível com a natureza do objeto, tanto para os serviços executados quanto para as peças fornecidas, responsabilizando-se pela correção de eventuais vícios, defeitos ou falhas identificadas dentro do prazo legal, sem ônus adicional para a Administração.

#### 6.11. Matriz de Risco

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medida de Mitigação
1	Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Contratada	Definição de prazo contratual e acompanhamento pela fiscalização
2	Fornecimento de peças incompatíveis ou defeituosas	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de peças novas, compatíveis e garantia legal
3	Falha na execução do serviço	Baixa	Alto	Contratada	Execução por profissionais qualificados e testes operacionais
4	Indisponibilidade temporária do veículo	Média	Médio	Contratante	Planejamento operacional e acompanhamento do cronograma
5	Divergência quanto à responsabilização por defeitos	Baixa	Alto	Contratada	Vedação à subcontratação e garantia legal

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução identificada como mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva mecânica, com fornecimento das peças necessárias, destinados ao restabelecimento das condições operacionais do caminhão basculante pertencente à frota municipal, assegurando a continuidade das atividades de transporte de materiais e apoio às obras e serviços públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

7.2. A execução do objeto por única empresa especializada, sem subcontratação, garante unidade de responsabilidade técnica e administrativa, maior controle pela Administração e mitigação de riscos relacionados à qualidade dos serviços e dos componentes aplicados.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Dada a natureza do objeto, a contratação será realizada de forma **GLOBAL**, não sendo recomendável o parcelamento por item ou por lote.

8.2. O objeto envolve a execução integrada de serviços técnicos especializados e o fornecimento de peças, os quais são interdependentes e diretamente relacionados ao diagnóstico e à solução das falhas identificadas no veículo. O fracionamento da contratação poderia comprometer a adequada execução do objeto, gerar dificuldades na coordenação dos serviços e, sobretudo, dificultar a atribuição de responsabilidades em caso de falhas, vícios ou defeitos posteriores.

8.3. A contratação global permite que uma única empresa seja integralmente responsável pela qualidade das peças fornecidas e dos serviços executados, assegurando maior controle pela Administração, facilitando a fiscalização contratual e mitigando riscos de conflitos quanto à origem de eventuais problemas, especialmente quanto à distinção entre defeito de peça e falha de execução.

8.4. O parcelamento, além de comprometer a responsabilização técnica, poderia gerar incompatibilidades entre peças e serviços executados por fornecedores distintos.

8.5. Além disso, o parcelamento não se mostra vantajoso sob o aspecto econômico, uma vez que a contratação integrada tende a reduzir custos indiretos, evitar sobreposição de prazos e minimizar riscos operacionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8.6. Dessa forma, a opção pela contratação GLOBAL revela-se a solução mais adequada, técnica e administrativa, para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação proposta tem como resultado principal o restabelecimento da capacidade operacional da frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção de estradas não pavimentadas, essenciais ao atendimento das demandas da população.

9.2. Entre os benefícios diretos esperados, destacam-se:

a) Melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a recuperação de bem já incorporado ao patrimônio municipal, evitando gastos significativamente maiores com substituição, locação ou terceirização contínua de serviços;

b) Redução de custos operacionais indiretos, ao minimizar paralisações, remanejamentos de equipamentos e utilização emergencial de soluções mais onerosas;

c) Otimização da mão de obra própria, permitindo que os servidores do quadro municipal concentrem-se em atividades compatíveis com suas atribuições, sem sobrecarga ou improvisações decorrentes da indisponibilidade de equipamentos;

d) Aumento da produtividade das equipes de campo, com a recomposição da logística de transporte de materiais e apoio às frentes de trabalho.

9.3. Como benefícios indiretos, a contratação contribui para:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

- a) Maior previsibilidade e planejamento das ações de infraestrutura, reduzindo atrasos e interrupções nas obras e serviços;
- b) Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, refletindo em melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e acesso às comunidades;
- c) Preservação do patrimônio público, com prolongamento da vida útil do veículo e mitigação de falhas mecânicas futuras;
- d) Redução de riscos operacionais e de segurança, decorrentes da utilização de equipamento em condições inadequadas.

**9.4.** Dessa forma, os resultados pretendidos atendem ao interesse público e geram impactos positivos diretos e indiretos para a municipalidade e seus cidadãos.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**10.1.** Considerando a natureza do objeto, que consiste na execução de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para veículo integrante da frota municipal, verifica-se que a contratação pretendida é suficiente, por si só, para produzir os resultados esperados, não sendo necessária a aquisição complementar de bens ou serviços adicionais.

**10.2.** Como providências administrativas prévias, caberá apenas:

- a) A formalização da autorização para início da contratação;
- b) A disponibilização do veículo à empresa contratada;
- c) A definição do local de execução dos serviços, conforme viabilidade técnica;
- d) A designação formal de servidor responsável pela fiscalização contratual.

## **11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Após análise do objeto e das soluções avaliadas no presente Estudo Técnico Preliminar, não se identificou a necessidade de contratações correlatas, complementares ou interdependentes para que a solução proposta produza os resultados pretendidos.

**11.2.** A execução dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento das peças necessárias, é suficiente para o restabelecimento integral das condições operacionais do veículo, não havendo dependência de outras contratações para sua funcionalidade ou efetividade.

**11.3.** Assim, conclui-se que a presente contratação é autônoma e resolutiva, atendendo de forma completa à necessidade administrativa identificada.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A execução do objeto envolve serviços de manutenção mecânica com substituição de componentes e fluidos, podendo gerar resíduos como óleo lubrificante usado, filtros contaminados, embalagens e peças substituídas.

**12.2.** Tais resíduos possuem potencial impacto ambiental caso não recebam destinação adequada. Contudo, trata-se de impacto ambiental de baixa magnitude e plenamente mitigável, desde que observadas as normas ambientais aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

**12.3.** A Contratada deverá responsabilizar-se pelo correto acondicionamento, armazenamento temporário e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

**12.4.** Dessa forma, os possíveis impactos ambientais são considerados controláveis e não representam impedimento à contratação.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**13.1.** Após a realização dos estudos técnicos, do levantamento de mercado, da análise das alternativas possíveis e da estimativa de custos, esta equipe de planejamento conclui pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação proposta.

**13.2.** Verificou-se que a solução consistente na manutenção corretiva do caminhão basculante patrimônio nº 86251 é adequada, suficiente e proporcional para atender à necessidade administrativa identificada, apresentando a melhor relação custo-benefício dentre as alternativas analisadas.

**13.3.** Dessa forma, declara-se viável a presente contratação, por atender ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como às diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

**Chapecó/SC, 03 de março de 2026.**

---

**OLI BERGHAHN**  
Diretor de Máquinas e Equipamentos

---

**PRISCILLA RIBAS**  
Aux. Administração